



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2054, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Brodowski.

Autoria: **Deputado Paulo Correa Jr**



RGL Nº 4259/2017



INDICAÇÃO Nº 2054, DE 2017

Indico, nos termos do Artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine aos órgãos competentes a elaboração dos estudos necessários, bem como a tomada de providências cabíveis, de forma a viabilizar a liberação de recursos financeiros no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para aquisição de uma retroescavadeira para o Município de Brodowski.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação trata-se de pedido feito pelo Dr. José Luiz Peres, Prefeito Municipal e pelo Senhor Luiz Henrique Diverno, Presidente Municipal do PEN do município.

Destacamos que retroescavadeira é um equipamento de suma importância para o Município de Brodowski, notadamente para as intervenções inerentes ao serviço de abastecimento de água do município, visto que a municipalidade se vê obrigada a dispensar vultosos valores com a locação do equipamento.

O Município de Brodowski se encontra na rota turística do Estado de São Paulo, sendo terra natal de Cândido Portinari, o maior ícone da pintura de nosso País, reconhecido inclusive internacionalmente, razão pela qual recebe diariamente inúmeros turistas.

Contudo, resta evidente que a ajuda financeira ora pleiteada será de grande valia para que o município possa continuar oferecendo os serviços públicos com dignidade que merecem seus munícipes, bem como os inúmeros visitantes que calorosamente recebe.

Solicitamos o empenho do Chefe do Poder Executivo para atender nossa Indicação de destinar recursos financeiros para a aquisição deste equipamento para o Município de Brodowski.

Sala das Sessões, em 20/6/2017

a) Paulo Correa Jr